



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Requerimento

Protocolado sob o N° 658/2º

Em 11 de novembro de 2021

Funcionário

Camilo da Silva
Camilo Ferreira Freitas
Câmara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativo - Mat.: 973



Aprovado por Unanimidade
em 11 de 11 de 2021
Em 31/11/21
PRESIDENTE

Ementa: REQUER, ao Poder Executivo Municipal, através, que seja realocado a responsabilidade e Administração da Praça Juceline Belarmino de Araújo, (no Bairro Severiano de Moraes Filho, na comunidade da Cohab 1) para a Secretaria da Juventude, Esportes e Lazer.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Sivaldo Albino Rodrigues, para que seja transferida à Responsabilidade e Administração da Praça Juceline Belarmino de Araújo para à Secretaria da Juventude, Esportes e Lazer, para que esta, faça o cronograma semanal/mensal das atividades do uso das quadras, bem como da manutenção e responsabilidade da praça.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento ao gabinete do Prefeito, a Secretaria da Juventude, Esportes e Lazer e a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento pela haja vista que a praça encontra-se em estado de crescimento com a nova quadra e alguns moradores, nos procuraram para informar a insatisfação de ter um espaço público e estes terem que contribuir para poder usufruir.

Inicialmente a construção da praça se deu pela parceria do projeto da LoveFutbol com a Prefeitura Municipal de Garanhuns.

A parceria foi um sucesso e quem ganhou com esta, foi a comunidade como um todo. Inicialmente, o acordo feito para que administração e responsabilidade por manutenção, agendamentos de

Bruno Rafael Ferreira dos Santos
Verificador
1605



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

horários e cuidados, seria da associação Comunitária e que teria duração mínima de 2 (dois) anos.

Porém, para cuidar desse espaço, é necessário muito empenho e dedicação, coisa que a associação tem de sobra, mais esbarra em alguns casos da parte monetária por se tratar de uma associação que ainda não tem a maioria do Bairro engajada.

Com isso, segundo levantamento e denúncias, a imperatividade e excessivas cobranças monetárias por parte da Associação, para marcação do horário, fez com que alguns associados e moradores entrasse em contato com este gabinete solicitando providências, haja vista que o prazo do acordo com a Lovefutbol, findou-se e que mesmo pagando o valor estipulado pela Associação para usufruírem da quadra de futebol por exemplo, esta não tem uma manutenção, excessos acúmulos de lixo e insegurança. Vale ressaltar que, pôr diversas vezes, os atletas iam jogar e a quadra, encontrava-se com uma grande quantidade de areia e em alguns casos, os atletas acabavam escorregando e se machucando feio, segundo relatos apresentados a este gabinete.

Por fim, solicito-vos o deferimento do referido requerimento aos nobres pares, para que a Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, torne-se a Responsável por todos os agendamentos, manutenção e administração, **SEM CUSTOS REMUNERATÓRIOS PARA A COMUNIDADE**, bem como, que fique aberto o debate para possível parceria e **VOLUNTARIADO** das associações comunitárias interessadas e da população como um todo, visando o bem comum dos envolvidos e moradores da comunidade.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2021


.....
Bruno Rafael Ferreira Dos Santos
Vereador

Comunicado pelo Ofício Nº OP 5261 em 18 / 11 / 21
OP 1369


Funcionário